



Câmara Municipal de Ananindeua

Plenário João Paulo II

Ananindeua-Pará

Gabinete Vereador Braga

E-mail: percivalbraga83@gmail.com

ANTE PROJETO DE LEI Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Institui “GRATIFICAÇÃO GUARDA MUNICIPAL NA ESCOLA” no âmbito do município de Ananindeua, destinando aos servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído a “GRATIFICAÇÃO GUARDA MUNICIPAL NA ESCOLA”, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS, destinado aos Guarda Civis Municipais para fazer a Segurança nas Escolas no combate à violência e manutenção da ordem na comunidade escolar.

§ 1º Fica instituído para os integrantes da Guarda Civil Municipal em atuação nas escolas o recebimento de uma gratificação destinada aqueles que queiram atuar dentro das escolas municipais quando estiverem de folga.

§ 2º fica instituído o pagamento da Gratificação dentro das normas estabelecidas mediante autorização da Administração Pública.

Art. 2º. A Gratificação criada por esta Lei tem natureza remuneratória, porém, não se incorpora aos proventos de inatividade e não sofre incidência de contribuições previdenciárias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, caso necessário, poderá ser proposta abertura de crédito adicional especial referente à inclusão de rubrica orçamentária específica.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará
Gabinete Vereador Braga
E-mail: vereadorbraga@cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A criação da Gratificação em questão visa cumprir a manutenção da Ordem e a Segurança nas escolas municipais.

Promovendo à comunidade escolar o funcionamento necessário e regular das suas demandas, dentro da conformidade do dia a dia escolar, garantindo a ordem e a segurança dentro do ambiente escolar.

Por fim, e não menos importante, a administração pública ficará responsável em designar juntamente a Guarda Civil Municipal os Servidores interessados a cumprir a Gratificação.

Plenário “Vereador João Nunes”, Câmara Municipal de Ananindeua 18 de Abril de 2023.

SALA DAS SESSÕES PLENARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE VEREADOR BRAGA

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA
Vereador Braga

MDB

